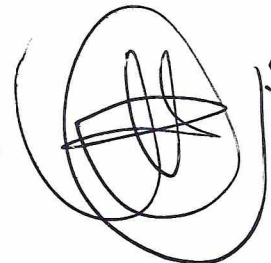




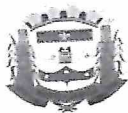
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 15 de julho de 2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETÁRIA DE ESPORTES	
Responsável pela Demanda: CÁSSIO ROSANO DE SOUZA BATISTA	
E-mail: secretariaesportesmontecarmelo@gmail.com	Telefone: (34) 3842-5880
Objeto: MANUTENÇÃO DE BOMBA DAS PISCINAS DA VILA OLIMPICA DA SANTA RITA.	
Justificativa para a Manutenção de bombas das piscinas Venho por meio deste solicitar a manutenção das bombas das piscinas da Santa Rita. A necessidade desta manutenção se deve a diversos fatores críticos observados recentemente. Nos últimos dias, temos notado uma redução significativa na eficiência das bombas, resultando em uma circulação inadequada da água, o que pode comprometer a qualidade da água e, consequentemente, a segurança dos usuários. Além disso, a manutenção é essencial para atender à crescente demanda de alunos nas escolinhas de natação e nas aulas de hidroginástica. A correta manutenção das bombas garantirá que as piscinas estejam em conformidade com as normas de segurança, prevenindo acidentes e proporcionando um ambiente seguro e adequado para todos os frequentadores. Manutenções preventivas ajudam a identificar e corrigir problemas menores antes que se tornem falhas graves e dispendiosas. A revisão das bombas agora pode evitar a necessidade de reparos mais extensivos no futuro. Realizar manutenções regulares prolonga a vida útil dos equipamentos e reduz custos a longo prazo, uma vez que equipamentos bem conservados tendem a ter uma durabilidade maior e requerem menos substituições. A circulação eficiente da água é crucial para a distribuição uniforme de produtos químicos de tratamento, garantindo assim a qualidade da água e a prevenção de doenças e contaminações. Diante do exposto, é imprescindível que as bombas das piscinas passem por uma manutenção detalhada e adequada o mais breve possível. Isso garantirá o bom funcionamento das piscinas, a segurança dos usuários e a preservação dos equipamentos.	
Prazo de Entrega/ Execução: 7 Dias	
Local da Entrega/Execução: SECRETÁRIA DE ESPORTES	
Prazo para pagamento: 30 Dias	



Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Juventude Cultura e Esportes
Administração 2021-2024

SHIRLENE MARIA DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

(Cássio Rosano Souza Batista, 440696)
Autoridade da Área Requisitante

Murilo Naves Oliveira
Coordenador de Juventude

(Murilo Naves Oliveira - 441354)
Fiscal de contratação